



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

---

Autos nº 0000074-93.2019.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara Criminal da comarca de Curitiba

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 1/2019-CGJ

Período da correição: 11-2-2019 a 15-2-2019

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Karine Torres Furtado

Assessora Correicional: Karolina Oliveira Fontanela Coimbra

Analista Jurídico: Joice Dutra Napp



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



## DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Curitibanos

**Unidade:** Vara Criminal - Unidade 100% Digital

**Municípios integrantes:** Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte e São Cristóvão do Sul

**Juiz titular:** Ana Cristina de Oliveira Agustini

**Chefe de cartório:** Alessandra Terezinha Carvalho

**Última correção por equipe da CGJ/SC:** Correição virtual - de 17-7-2017 a 15-9-2017 - Autos n. 0000791-76.2017.8.24.0600

**Competência:** Resolução n. 30/2010-TJ - Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Curitibanos: I - processar e julgar: a) as ações penais (art. 93, I a XV, da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) (Redação dada pelo art. 15 da Resolução TJ n. 10 de 19 de julho de 2017); b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); c) as ações do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); e d) os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990); e) as execuções e seus incidentes, de sentença ou de decisão criminal, de primeira ou de segunda instância, que imponham penas privativas de liberdade em regime aberto ou que tenham, por progressão, atingido este regime; penas restritivas de direito, bem como a fiscalização do livramento condicional e da suspensão condicional da pena; penas pecuniárias, quando não aplicadas cumulativamente com pena privativa de liberdade de regimes fechado ou semiaberto; e (Acrescentada pelo art. 16 da Resolução TJ n. 10 de 19 de julho de 2017). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Resolução n. 8/2011-TJ - Art. 1º Nas comarcas do Estado de Santa Catarina providas de mais de uma vara, o Juízo de Direito com atribuição para os feitos relativos à infância e juventude (art. 101 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) será competente para processar e julgar os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação nos Juízos de Direito com competência criminal (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), serão redistribuídos aos Juízos de Direito com atribuição para os feitos relativos à infância e juventude (art. 101 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), ressalvados os processos conclusos para sentença ou com a instrução ultimada.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

**Entrância:** Final

**Observações:** A Juíza assumiu a unidade em 8-8-2018.



## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.168
Processos em andamento	3.044
Procedimentos em andamento	1.124

#### Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Fevereiro de 2019.

### Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1
Processo do Juizado Especial Criminal	964
Total	964

#### Observações

Verificação 1 em 04/02/2019.

### Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.166
Processos em andamento	3.042
Procedimentos em andamento	1.124

#### Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara);  
Mês de referência: Fevereiro de 2019.

### Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	4.344	362,00
Janeiro a dezembro de 2018	3.776	314,67
Janeiro de 2019	228	228,00

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

Indicador	Verificação 1
Quantidade total de processos com o juiz	165
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	165
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0

Observações

a) Verificação 1 em Fevereiro de 2019.

### Audiências

Indicador	Verificação 1
Quantidade de audiências designadas	775

Observações

a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 02/09/2019.



### 3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

#### Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	77
Observações	
Verificação 1: 04/02/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 19/07/2018 (fls. 12-13).	

#### Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	177
Observações	
Verificação 1: 04/02/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 05/07/2018 (fls. 14-16).	

Fila	Verificação 1
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	179
Observações	
Verificação 1: 04/02/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 18/07/2018 (fls. 17-19).	

Fila	Verificação 1
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0
Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.	
Verificação 1: 04/02/2019.	



## 4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	1.177
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	28,24%

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/02/2019.

### Processos em gabinete conclusos há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1
2018	8
Total	8

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/02/2019. Data da conclusão mais antiga: 19/09/2018 (fl. 20).

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2015	1
2016	1
2017	65
2018	1.102
Total	1.169

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/02/2019. Data da movimentação mais antiga: 27/11/2015 (fls. 21-37).

### Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	76
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	1,82%

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/02/2019.



### Processos em gabinete conclusos há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1
Total	0

#### Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Verificação 1: dados obtidos em 04/02/2019.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2015	1
2016	1
2017	65
2018	9
Total	76

#### Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Verificação 1: dados obtidos em 04/02/2019. Data da movimentação mais antiga: 27/11/2015 (fls. 38-39).





## 5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

### Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0
Observações	
Não se aplica em face da competência da unidade.	

### Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0
Observações	
Não se aplica em face da competência da unidade.	



## 6 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

**Indicador** **Verificação 1**

Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	4
---	---

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 04/02/2019 (fl. 40). Mandado mais antigo: 04/06/2018.

### Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1	
	Total	+100d

Outros setores	Total	+100d
----------------	-------	-------

Cartório - Ministério Público	532	205
-------------------------------	-----	-----

Cartório - Petição Inicial - Ag.	1	1
----------------------------------	---	---

Digitalização

Distribuição	8	0
--------------	---	---

Observações

Verificação 1 em 04/02/2019 (fls. 41-53).

### Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1	
	Total	+100d

Quantidade de processos em carga	Total	+100d
----------------------------------	-------	-------

	0	0
--	---	---

Observações

Unidade 100% digital.



### Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	<u>Verificação 1</u>	
	Total	+30d
<b>Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias</b>		
<b>Atendimento</b>		
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0
Cartório - Aguardando	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0
Cartório - Arquivar	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0

Observações:  
Unidade 100% digital.



## 7 REGISTROS CRIMINAIS

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	1.970
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	423
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	504
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0
Mandados de prisão em aberto com erros	7
Observações	
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. Verificação 1 em 04/02/2019 (fls. 54-57).	

### Réus presos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Réus presos	287
Observações	
Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais. Verificação 1 em 04/02/2019 (fls. 58-64).	

### Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Réus presos	1
Observações	
a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual. c) Verificação 1: dados obtidos em 04/02/2019. Data da conclusão mais antiga: 10/01/2019 (fl. 65).	



[REDACTED]

### DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

[REDACTED]  
Verificação 1 em 04/02/2019 (fls. 66-161).

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

[REDACTED]  
Verificação 1 em 04/02/2019 (fls. 162-171).



## 8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

### Indicador

### Verificação 1

Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos  
(relatório de visita às entidade de acolhimento)

-

Observações:

Não se aplica em face da competência da unidade.



## DETERMINAÇÃO

A unidade deve regularizar todos os itens do presente relatório com exceção dos itens 1 e 2, visto que estes tratam de dados estatísticos da unidade. As informações acerca do cumprimento deverão ser prestadas no prazo fixado no despacho/decisão que acompanha o presente relatório.

Florianópolis, 20/02/2019.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Joice Dutra Napp  
Analista Jurídico - Mat. 25282